



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00118/2011

03/02/2011

**OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 31/01/2011 as férias do servidor **MÁRIO CÉSAR DIAS CORDEIRO**, matrícula 842, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, código CJ-2, da Assessoria, do Gabinete do Desembargador Federal José Maria Lucena, marcadas para 10/01/2011 a 08/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE